



DECRETO Nº 025/78
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º, item III da Lei Municipal 163/77, de 16/12/77, D E C R E T A

- Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a verba 0201-3140.00-03070202.03 - Gabinete do Prefeito (Encargos Diversos) em Cr\$..... 2.000,00 (dois mil cruzeiros).-
- Artº 2º - A Suplementação verificada no artigo primeiro correrá por conta da verba 0201-3120.00-03070202.03/ Gabinete do Prefeito - Material de Consumo, que ficará parcialmente cancelada.-
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1.978.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea - S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, data supra.

[Assinatura]
GICERIO CARLINHO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea - S.P.-